





PROJETO DE LEI N. 023/2021

AUTORIA: Ver. Peixoto

EMENTA: DISPÕE sobre o incentivo à criação da "PARADA SEGURA" e critérios para desembarque de mulheres, idosos e das pessoas com deficiência fora da parada de ônibus, em período noturno, nos veículos de transporte coletivo no município de Manaus e dá outras providências.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 023/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 12 de maio de 2021.

(assinatura digital) **David Reis**Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712 www.presidencia@cmm.am.gov.br